



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CITAÇÃO BÍBLICA NA ABERTURA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA -ES.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Todas as reuniões da Câmara Municipal de Marilândia-ES, serão abertas com uma das seguintes citações bíblicas, proferida pelo Presidente:

“Bem aventurada é a nação cujo Deus é o Senhor e o povo que ele escolheu para sua herança”. (Salmo 33:12)

“Buscai em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça, e todas as demais coisas vos serão acrescentadas”. (Mateus 6:33)

“Abre a tua boca a favor do mudo, pelo direito de todos que se acham em desolação; Abre a tua boca, julga corretamente e faz justiça aos pobres e aos necessitados”. (Provérbios 31: 8 e 9).

§ único – Os textos citados neste artigo tem por finalidade a invocação da proteção e das bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

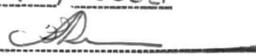
Câmara Municipal de Marilândia-ES, 19 de setembro de 2005.


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 20/09/2005


SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Secretário

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 20/09/2005


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO